

# Livro Azul das Guardas Municipais

## Princípios Doutrinários da Segurança Pública Municipal

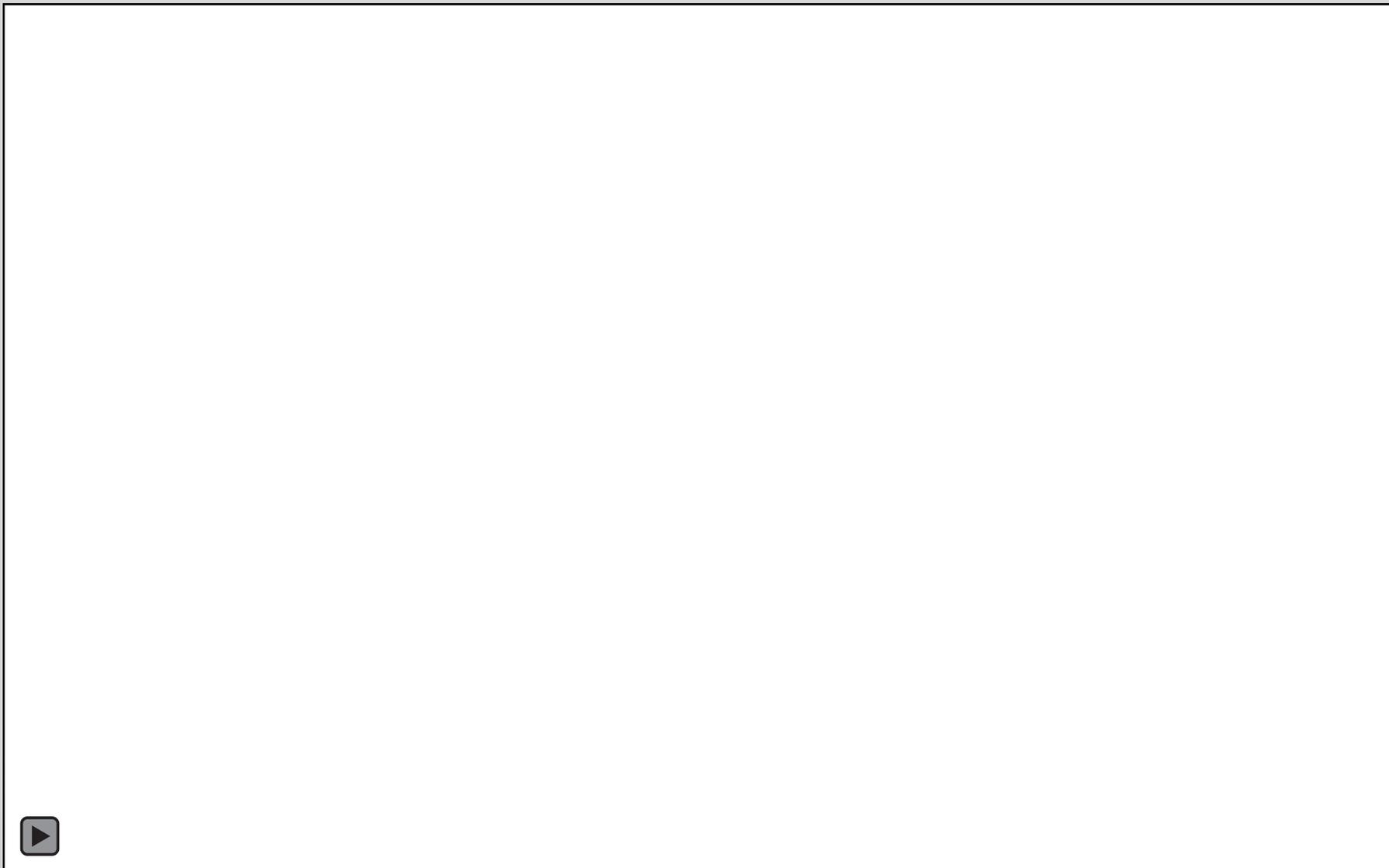
MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Introdução



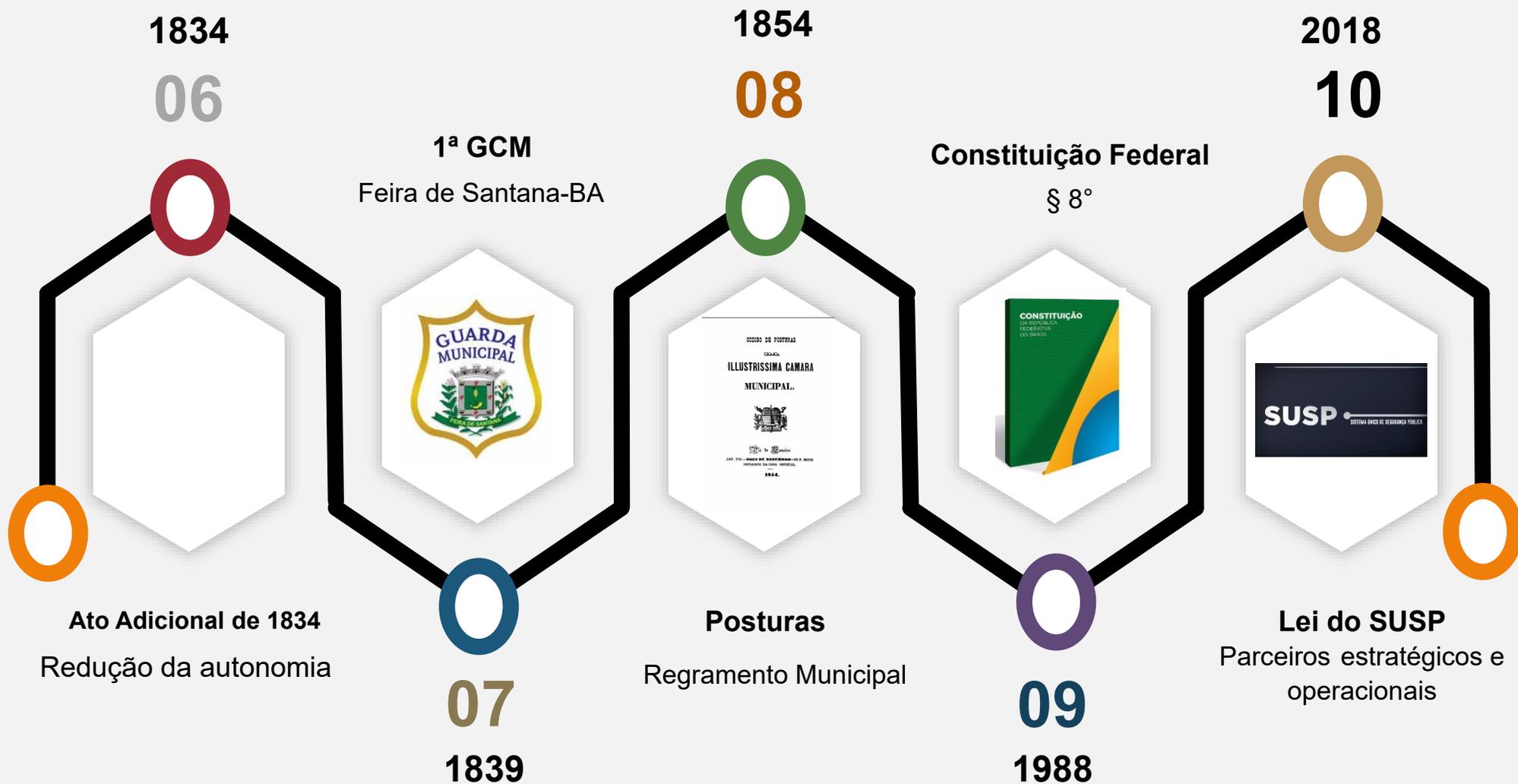
# Introdução

## HISTÓRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL EM 10 CHECK POINTS



# Introdução

## HISTÓRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL EM 10 CHECK POINTS



# Brasil do século XIX até os dias atuais



**BRASIL 1872**

**10.095.078 hab**

**20 estados e 618 municípios e 1411 paróquias**

**180 anos**

**Pop = 3.257%**

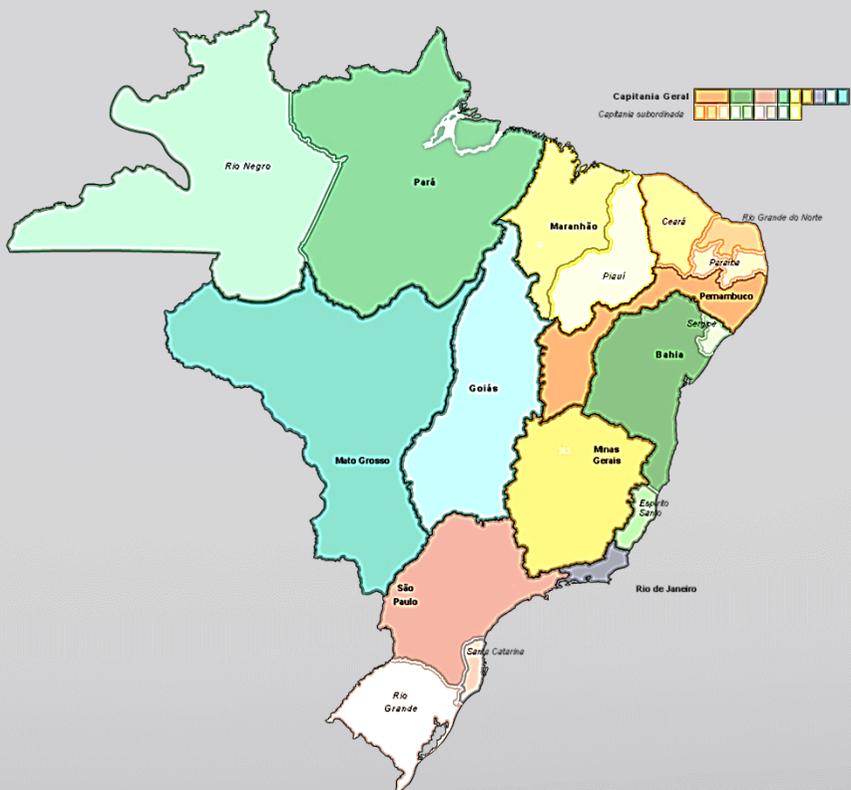
**Mun = 768%**



**BRASIL 2019**

**209.300.000 hab**

**27 estados e 5.570 municípios**



Fonte: Mortara, Giorgio. Sobre a utilização do Censo Demográfico para a Reconstrução das Estatísticas do Movimento da População do Brasil. (1941), p.43.

# Reminiscências do Descobrimento

5.<sup>a</sup> Serie "BRASILIANA" Vol. 37  
BIBLIOTECA PEDAGOGICA BRASILEIRA

J. F. de ALMEIDA PRADO

FORMAÇÃO HISTÓRICA DA NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

## Primeiros povoadores do Brasil 1500 - 1530

2.<sup>a</sup> EDIÇÃO

citava Martim Francisco III, "*Quem quizer des-  
prender história do Brasil leia Pereira da Silva*".  
Somos pois, obrigados a recorrer á benevolência  
de apenas tres ou quatro eruditos, Afonso de Tau-  
nay, Rodolfo Garcia e Pedro Calmon, que for-

---

(1) Na elaboração deste trabalho tinham aumenta-  
do com as restrições cambiais impostas aos particulares  
dezejosos de livros científicos inexistentes nas livrarias  
do país.

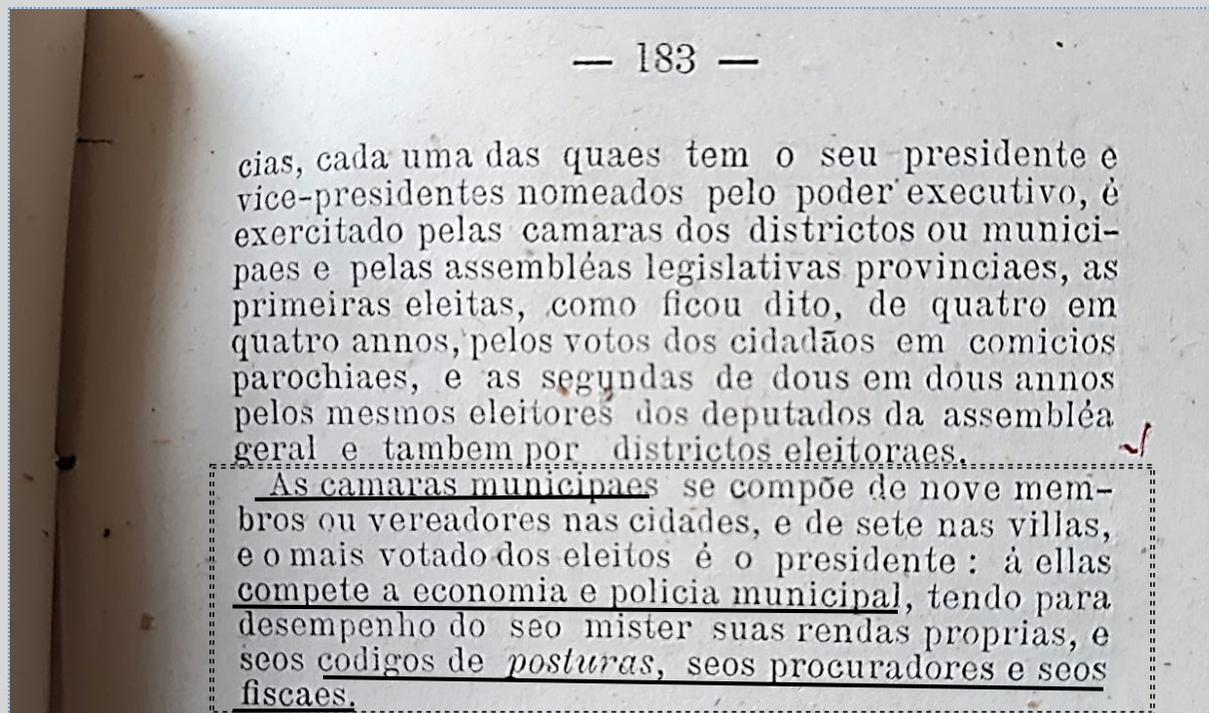
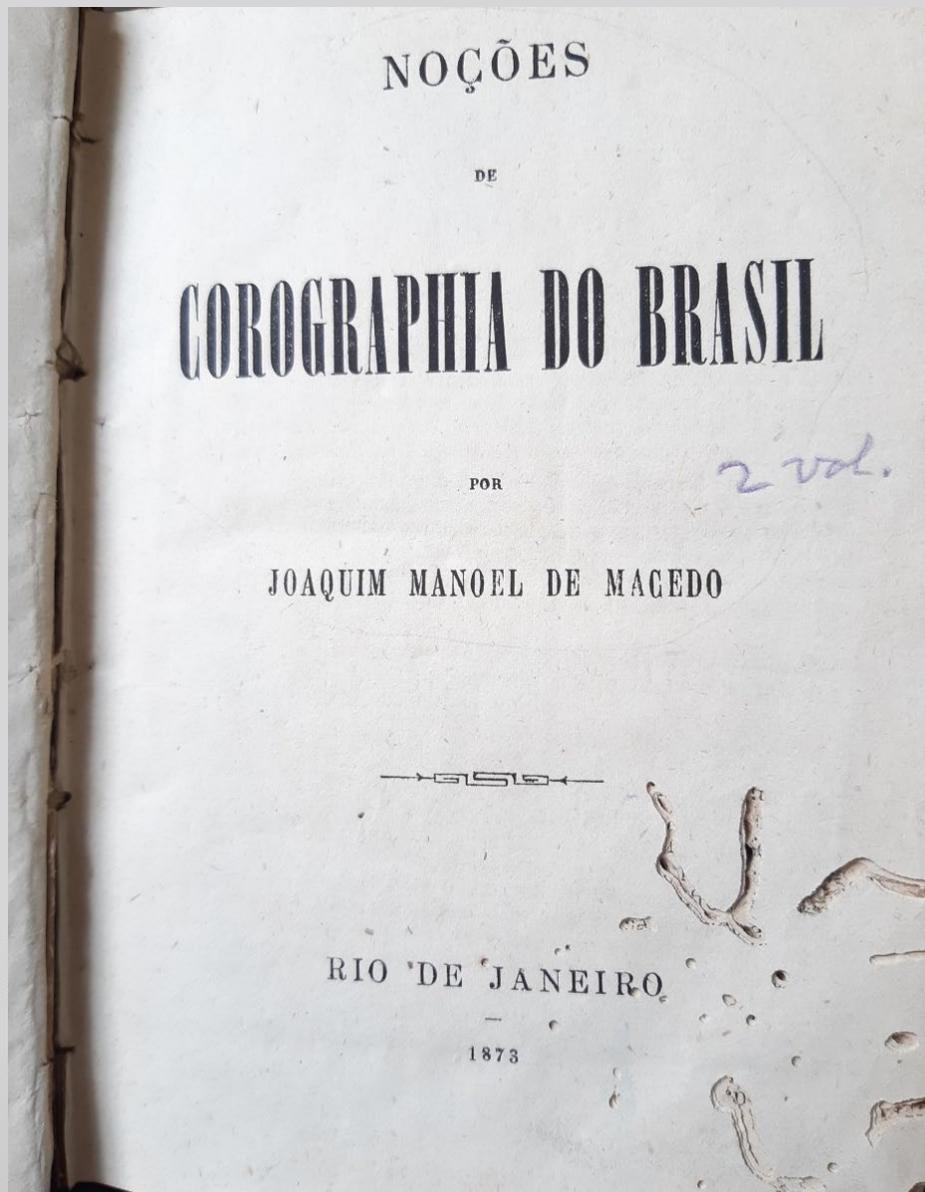
---

6

J. F. DE ALMEIDA PRADO

mam o cenáculo destinado a informar quarenta  
milhões de brasileiros!

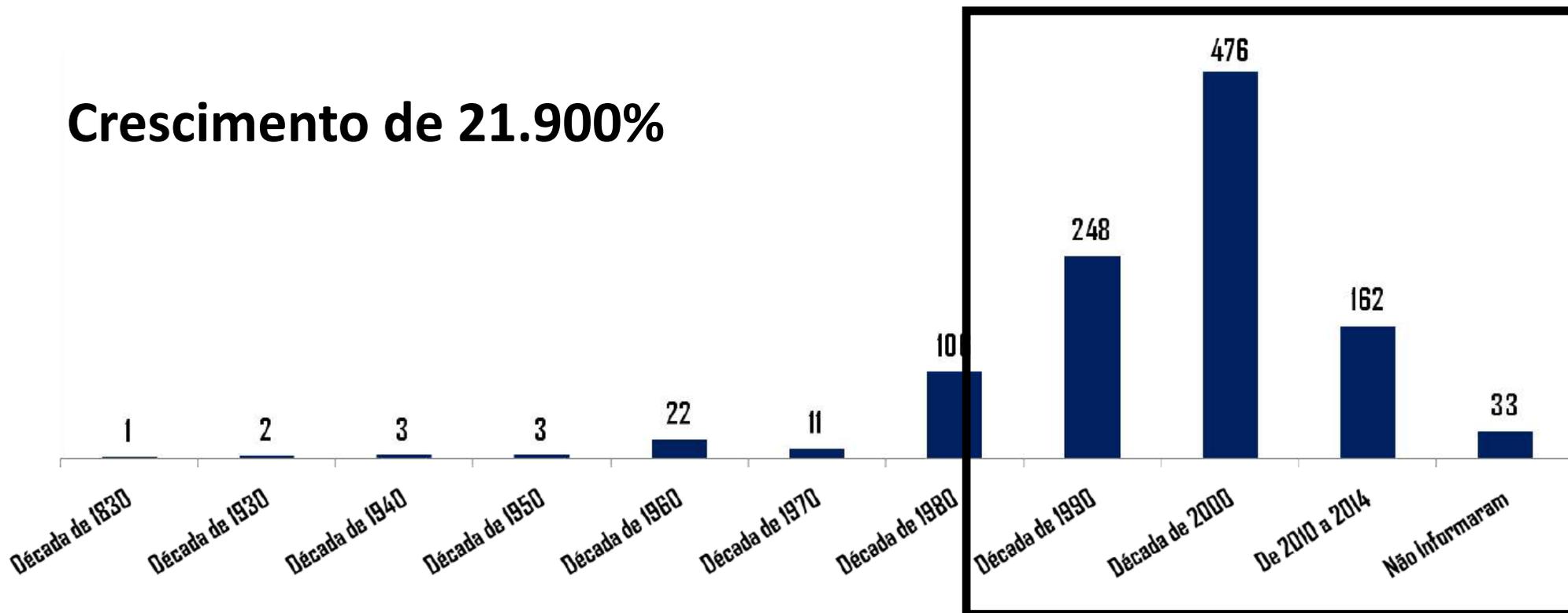
# Reminiscências do Império



# Guardas Municipais do Império à Nova República

- As Guardas Municipais sobreviveram, continuam a crescer e estão se aperfeiçoando.
- Hoje, estima-se que o Brasil possua mais de **1.100 GCM**, para a **SENASP 911**.

Crescimento de 21.900%



Fonte: AS GUARDAS MUNICIPAIS DO BRASIL DE 1839 A 2015. Ronis Zaina, Academia de Análise Criminal, 2015.

# Orientação atual

Brasília não pode ser o objetivo final de um governo. Quase 99% da população vive nos outros 5.570 municípios do Brasil.

Fonte: Plano de Governo do Presidente Eleito, 2018.

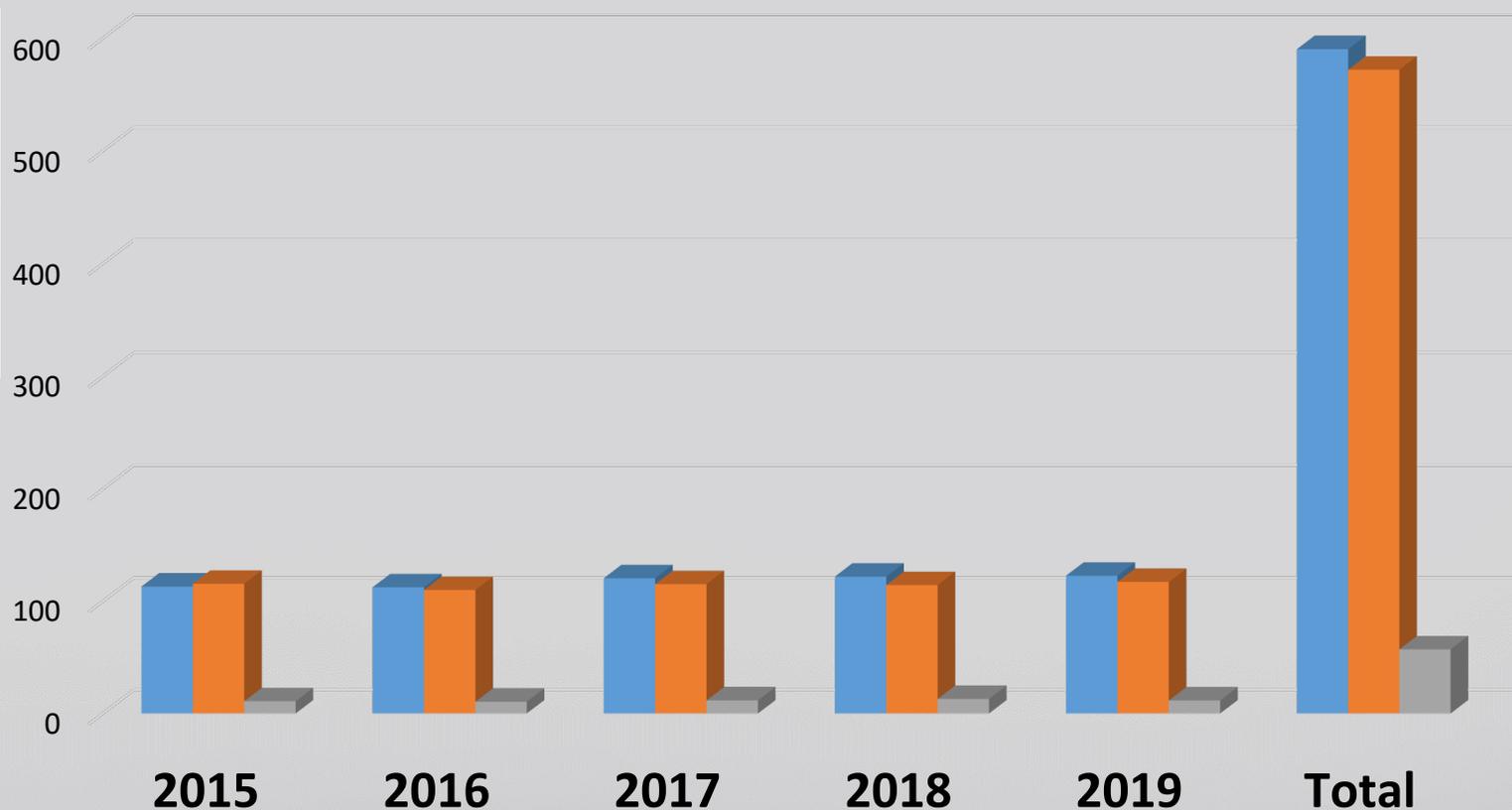
**Esplanada 1,27 Km<sup>2</sup>**

**Brasil 8.515.767,05 Km<sup>2</sup>**

# Comparação com outras áreas essenciais

ORÇAMENTO DAS ÁREAS DE **SAÚDE**, **EDUCAÇÃO** E **SEGURANÇA** PÚBLICA NO ÂMBITO DA UNIÃO – **2015 A 2019**, EM R\$ BILHÕES

ÁREAS	TOTAL
SAÚDE	R\$ 590 BI
EDUCAÇÃO	R\$ 572 BI
SEGURANÇA	R\$ 57 BI



Fonte: Portal da Transparência – CGU | <http://portaltransparencia.gov.br/funcoes>

# Autonomia do Município para sua Segurança Pública

AUTONOMIA

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal...

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

SEGURANÇA PÚBLICA

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, **conforme dispuser a lei.**

§ 10 – (trânsito)

*Constituição federal de 1988*

LEI REGULAMENTAR  
Lei 13.022/2014

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o [§ 8º do art. 144 da Constituição Federal](#).

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

*Lei 13.022, 8 de agosto 2014*

**Art. 22. Aplica-se esta Lei a todas as guardas municipais existentes na data de sua publicação, a cujas disposições devem adaptar-se no prazo de 2 (dois) anos.**

# Município na Segurança Pública

Lei 13.675, de 11 de junho de 2018 - Lei do SUSP

## AUTONOMIA

Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública, que tem como órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos órgãos de que trata o art. 144 da Constituição Federal, pelos agentes penitenciários, pelas **guardas municipais** e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

§ 1º São integrantes estratégicos do Susp:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios**, por intermédio dos respectivos Poderes Executivos;

II - os **Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social** dos três entes federados.

## SEGURANÇA PÚBLICA

§ 2º São integrantes operacionais do SUSP:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III – (VETADO);

IV - polícias civis;

V - polícias militares;

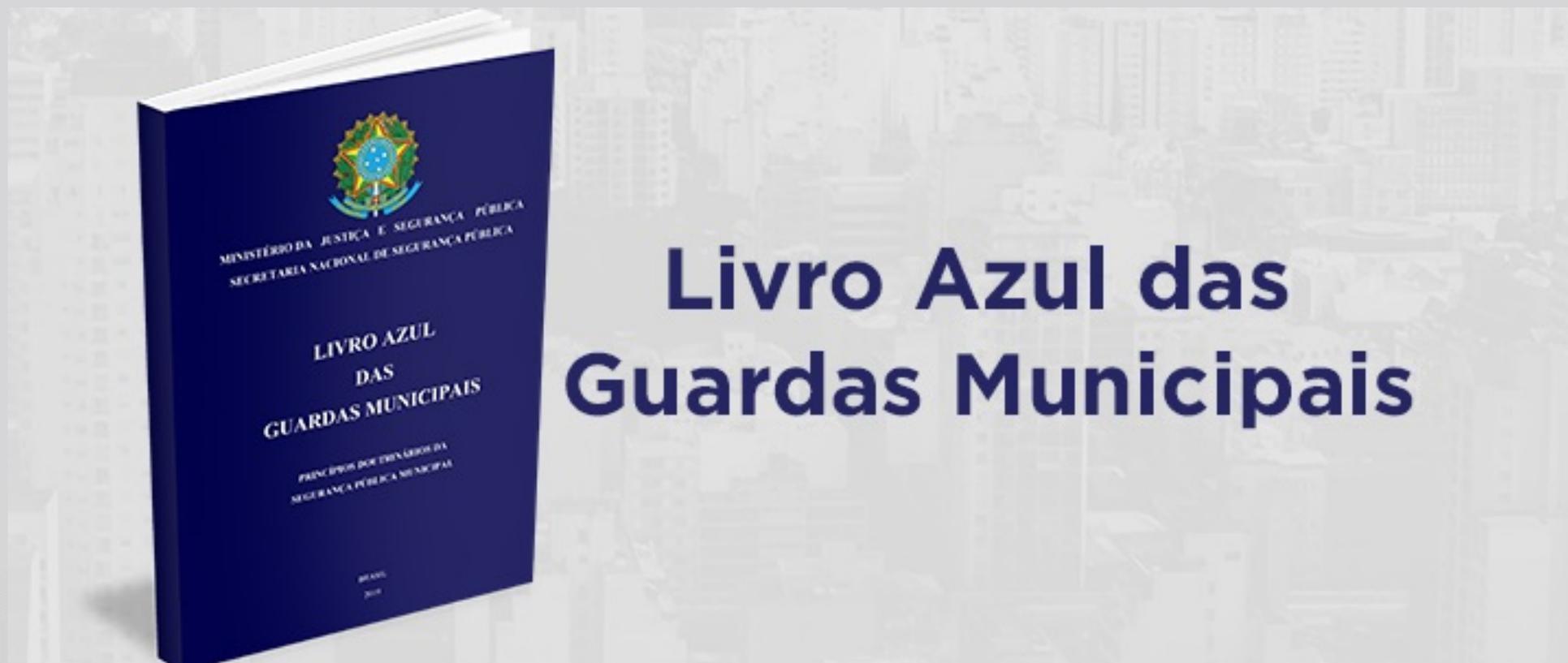
VI - corpos de bombeiros militares;

VII - **guardas municipais**;

**INTEGRAÇÃO – ART.6º; 7º; 10; VI do10; 16; 26; e II do 39.**

# Livro Azul

## Princípios Doutrinários da Segurança Pública Municipal



19 de dezembro de 2019 - Revisão

# SEMINÁRIO NACIONAL DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS



Seminário Nacional de Guardas Civis Municipais - SENASP 2019 - 130 Gestores de Guardas Municipais



# Principais tópicos

Prefácio .....	5
Diretrizes para as Guardas Civis Municipais do Brasil .....	7
Fundamentos básicos de gestão .....	13
Plano de Capacidades, Aquisições e Capacitações .....	17
Procedimentos Operacionais Padrão .....	20
Etapas para criação de uma Guarda Civil Municipal .....	30
Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica para Implantação da Guarda Municipal .....	35
Plano Municipal de Segurança Pública .....	40
Orientações para Armamento e Tiro .....	45
Modelo de Lei de Criação .....	49
Estatuto de Regulamentação .....	54
Código de Ética dos Guardas Municipais .....	79
Propostas de Políticas Públicas Municipais .....	83
Uniformes para as Guardas Municipais .....	85
Proposta de Projeto de Lei que altera a Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) .....	90
Conclusão .....	93
Referências .....	94

# Ambiente de Integração

1. Secretaria Municipal de Segurança Pública ou similar ou responsável;
2. Guarda Civil Municipal;
3. Agentes de Trânsito;
4. Gabinete de Gestão Integrada - Municipal (GGI-M);
5. Conselhos Comunitários de Segurança ou equivalentes; e
6. Videomonitoramento ou Central de Comando e Controle integrada com a PM ou outras forças.

## Ações de Integração

1. articulação política;
2. provimento de meios de sua responsabilidade;
- 3. CAPACITAÇÃO DE SEUS EFETIVOS; e**
4. instalações adequadas.

# 2020

- Isenção tributária para produtos de Segurança Pública da Lei 9.493 de 10/09/93;
- Formalização dos Princípios Doutrinários;
- Acompanhamento cerrado do PL 6.438 (atualização da lei 10.286);
- Assessoramento ao Relator do PL 2.763/2019-FNSP;
- Inserção do Projeto Cidades + Seguras entre os projetos estratégicos do MISP 2020-2023;
- Mobilização de Guardas Municipais junto à SENASP como Colaboradores Eventuais;
- 280 viaturas para as GCM de 54 municípios de Pernambuco;
- 89 municípios beneficiados por emendas parlamentares, no valor de 35 milhões de reais; e
- II Seminário Nacional de Guardas Cíveis Municipais 17 e 18 JUN 20 (?).



# Imersão na Segurança Pública Municipal no Brasil



CRATO JUNDIAÍ  
JUAZEIRO DO NORTE  
POÇO BRANCO RECIFE  
CAUCAIA GURUPI  
BARBALHA VALPARAÍSO



PAULISTA MACAPÁ  
PALMAS LUZIÂNIA  
GUARAREMA  
CAMPINAS  
INDAIATUBA  
VINHEDO BOA VISTA



SÃO PAULO  
NITERÓI  
SALVADOR  
CAMAÇARI  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
54 MUNICÍPIOS DE  
PERNAMBUCO

# Cadastramento

The screenshot shows a web browser window displaying the website for the Ministry of Justice and Public Security, specifically the National Secretariat of Public Security. The page is titled "Ministério da Justiça e Segurança Pública" and "Secretaria Nacional de Segurança Pública". The main heading is "GUARDA MUNICIPAL" and "A SEGURANÇA DO BRASIL COMEÇA NO MUNICÍPIO". There are several navigation menus on the left, including "SUA PROTEÇÃO" and "SUA SEGURANÇA". The main content area features a grid of icons for "LEGISLAÇÃO", "LIVRO AZUL", "CURSO DE FORMAÇÃO", "AÇÕES EDUCACIONAIS", "EMENDAS PARLAMENTARES", and "Guardas Municipais". A prominent banner reads "GUARDA MUNICIPAL PRÉ-CADASTRO CLIQUE AQUI". A text box below the banner says "SENHORES GESTORES, ACESSO O LINK E FAÇA O CADASTRO DE SUAS GUARDAS. A SUA PARTICIPAÇÃO É IMPORTANTE PARA NÓS. OBRIGADO!". A sidebar on the right contains a message: "Senhor Gestor Municipal ou Chefe de Guarda, observe a sua caixa de e-mail registrado na Siasp para instruções do pré-cadastro. Dúvidas? Ligue (81) 20259907." The browser's address bar shows the URL "justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/guarda-municipal". The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date "08/03/2020" and time "10:21".

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

capa — Ministério da Justiça e Se x

justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/guarda-municipal

GUARDA MUNICIPAL  
A SEGURANÇA DO BRASIL COMEÇA NO MUNICÍPIO

LEGISLAÇÃO LIVRO AZUL CURSO DE FORMAÇÃO

AÇÕES EDUCACIONAIS EMENDAS PARLAMENTARES Guardas Municipais

SENHORES GESTORES, ACESSO O LINK E FAÇA O CADASTRO DE SUAS GUARDAS. A SUA PARTICIPAÇÃO É IMPORTANTE PARA NÓS. OBRIGADO!

GUARDA MUNICIPAL PRÉ-CADASTRO  
CLIQUE AQUI

Senhor Gestor Municipal ou Chefe de Guarda, observe a sua caixa de e-mail registrado na Siasp para instruções do pré-cadastro.  
Dúvidas? Ligue (81) 20259907.

Enviar  
Sair e apagar o questionário

Coordenação-Geral de Estatística - CGEst  
Diretoria de Ensino e Estatística - DEE

<http://formularios.mj.gov.br/limesurvey/index.php/887772?lang=pt-BR>

# OBRIGADO PELA ATENÇÃO!



## **77<sup>a</sup>** Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos

10 a 13 de março de 2020  
Florianópolis/SC